

LEI Nº. 4.270/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 938.880,00 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.365.0084.2044 AUXILIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ASSIST.
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais – c/ 844..... R\$ 938.880,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF.
3.3.1.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais – c/ 213..... R\$ 75.000,00
3.3.3.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais – c/ 1235..... R\$ 25.000,00

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jur. – c/ 361..... R\$ 50.000,00

04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 430..... R\$ 100.000,00

06.01.17.451.0171.2149 COTA-PARTE ROYALTIES UNIÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 2602..... R\$ 10.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Mat. Permanente – c/ 690..... R\$ 10.000,00

08.03.12.364.0088.2116 AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE ESTUDANTES
3.3.3.90.30.00.000000 Contribuições – c/ 1852..... R\$ 198.000,00

08.03.12.365.0084.2114 AUX. FINAN. A FUNDAÇÃO ASSIST. DE DOIS IRMÃOS
3.3.3.50.43.00.000000 Subvenções Sociais – c/ 1835..... R\$ 301.200,00

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jur. – c/ 713..... R\$ 89.680,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência – c/ 2000..... R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE MARÇO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.